



SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2019.014IN

O ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA, Estado do Ceará, SR. CELIOMAR DE ARAÚJO BRANDÃO, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2019.014 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2019.014IN e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,

CONSIDERANDO que o resultado deve ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados,

CONSIDERANDO que transcorreu regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer jurídico e proposta homologa o procedimento, declarando credenciada a empresa abaixo relacionada, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

LICITANTE VENCEDORA:

F. S. V. PONTE / CNPJ: 12.795.971/0001-54.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE 2 (DOIS) SHOWS ARTÍSTICOS DA BANDA IARA PAMELLA PARA A REALIZAÇÃO DO RÉVEILLON 2019/2020 NA PRAIA DE JERICOACOARA E NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

VALOR:

R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS).

Jijoca de Jericoacoara/CE, 20 de dezembro de 2019.

CELIOMAR DE ARAÚJO BRANDÃO
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE CULTURA